

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

DECRETO Nº 20/2024-GP/PMA, ACARÁ/PA 15 DE ABRIL DE 2024.

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Acará afetadas por chuvas intensas - 1.3.2.1.4 - Portaria n. 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARÁ/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e o artigo 68, inciso III, da Lei Orgânica de Acará e:

CONSIDERANDO o alto índice de precipitações pluviométricas, entre os dias 14 de abril de 2024 até o presente, de maneira não constante, que provocaram alagamentos, transbordamento de canais, rompimento de áreas, o que afetou várias localidades do Município de Acará;

CONSIDERANDO que as Secretarias Municipais têm mobilizado esforços contínuos para atender e minimizar os estragos e transtornos causados pelas chuvas

CONSIDERANDO inclusive as fortes chuvas ocasionaram temporariamente a interrupção das estradas

CONSIDERANDO a necessidade de promoção de ações emergenciais para escoamento das águas e lama acumuladas nas vias municipais, cujo volume extrapola a capacidade de escoamento natural dos canais

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo território do Município de Acará/PA, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MDR/036/2020, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º- Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelos desastres, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º- De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º- De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º- Com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários ao atendimento da situação emergencial, em razão das atividades de resposta ao desastre causado pelas fortes chuvas, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação nos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Acará/PA, 15 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES

Prefeito Municipal de Acará/PA

Protocolo: 1064760

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2024-REPUBLICAÇÃO

Refere-se à contratação de empresa(s) especializada(s) visando a prestação de serviços para construção de viveiros e aquisição de mudas e a construção de um galpão para armazenamento de insumos para atender a

secretaria municipal da gestão do meio ambiente de altamira na execução do projeto refloresta Altamira. ABERTURA: 06/05/2024, às 10hs no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

Rodrigo Pinheiro Muller, Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2024

Refere-se à aquisição de materiais de kit maternidade. ABERTURA: 02/05/2024, às 10hs no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h às 12h.

RODRIGO PINHEIRO MULLER, Pregoeiro

Protocolo: 1064764

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Transporte escolar, com disponibilização de Mão de Obra, no Município de Bannach - PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. Data de abertura dia 06/05/2024 às 14h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANNACH - PA. Data de abertura dia 06/05/2024 às 16h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência bannach.pa.gov.br/transparencia/, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PA. Esclarecimentos através do e-mail cplbannach@outlook.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, das 08h00min às 13h00min. Nyerlen de Araújo e Silva-Pregoeiro.

Protocolo: 1064784

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

O MUNICÍPIO DE BANNACH - PA, torna público aos interessados, que a Chamada Pública Nº 002/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 17 de Maio de 2024, às 10h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach - PA. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no site: <https://bannach.pa.gov.br/>, e na sede da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, sito Avenida Paraná nº27 - centro - Bannach -PA. Bannach - PA, 19 de abril de 2024.

Lucineia Alves da Silva-Prefeita Municipal

Protocolo: 1064769

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PE SRP

O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 10:00h do dia 06 de maio de 2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de preços para eventual futura Contratação de empresa especializada na aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e descartáveis, visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá-PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PE SRP

O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 10:00h do dia 07 de maio de 2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de preços para eventual